



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.648 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Interpretação, Conservação e Revitalização do Patrimônio Artístico de Antonio José Landi.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027216/2007-UFGA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Interpretação, Conservação e Revitalização do Patrimônio Artístico de Antonio José Landi, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com carga horária de 368 (trezentas e sessenta e oito) horas, com previsão de realização no período de 19 de março de 2007 a 19 de agosto de 2008, sob a coordenação da Prof.^a Elna Maria Andersen Trindade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão